

**DECRETO Nº 068, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 550.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>02.06.03</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.03</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.03</b>	02.06.03.339039.12.361.0002.2.659.01.220000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 86)	R\$ 450.000,00
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.09</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>			
<b>02.06.09</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.09</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.09</b>	02.06.09.339039.12.365.0002.2.659.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 117)	R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.08</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>			
<b>02.06.08</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.08</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.08</b>	02.06.08.339039.12.365.0002.2.660.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 102)	R\$ 550.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 01 de março de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 02/03/2021



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

---